

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14h00, no Gabinete do Prefeito Municipal de Suzano, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPMS com a presença dos Conselheiros: Antônio Alves Penteado Neto, Edson Alberto Clemente, Elisângela Lima de Araújo, Jocelino da Silva Ferreira, Luciene Aparecida Shinabe, Reinaldo Takashi Katsumata e Roberto Sambrana, bem como do Superintendente Joel de Barros Bittencourt e do Exmo Sr. Prefeito Municipal de Suzano Sr. Paulo Fumio Tokuzumi, tendo como pauta pedido de Parcelamento das contribuições patronais dos meses de setembro a dezembro de 2015, inclusive de 13º salário, e janeiro de 2016, totalizando um valor não atualizado de R\$ 5.467.740,02. Abertos os trabalhos o Superintendente informa haver recepcionado o Ofício nº 507/GP/2016, da Prefeitura Municipal de Suzano, onde solicita o parcelamento do débito das competências mencionadas em 60 (sessenta) parcelas. Refere que o pedido de parcelamento está amparado pelo artigo 5º da Portaria 402/2008 do Ministério da Previdência Social, sendo que referido diploma legal impõe como teto de parcelas aquele solicitado pelo Poder Executivo. Esclarece que o parcelamento 000156/2013 está sendo regularmente liquidado e terminará no mês de junho/2016 (38/40), assim como o parcelamento 00269/2015 que tem como termo o mês de outubro/16 (12/18). A seguir o Presidente passou a palavra ao Prefeito que teceu considerações sobre as dificuldades orçamentárias enfrentadas com os recursos próprios do tesouro municipal e drástica diminuição daqueles provenientes de repasses dos governos estadual e federal, próprios da grave crise que vive o Brasil, situação que foi preponderante para o não pagamento integral das contribuições patronais. Refere que o número de parcelas permitirá ao novo gestor um menor comprometimento orçamentário. A seguir e franqueada a palavra aos conselheiros e após debates deliberaram, ao amparo do artigo 79, inciso XII da Lei 4.583/2012, por unanimidade de votos, **autorizar** o parcelamento do débito das contribuições patronais das competências de setembro a dezembro/2015, inclusive 13º salário, e janeiro/2016, em 60 (sessenta) parcelas, a partir de maio/2016, que deverão ser corrigidas pelo IPCA, conforme disposto no artigo 405 da Lei Complementar 39/1998 (Código Tributário Municipal), e de juros simples de 1% a.m. A seguir o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, as 15h00, eu Reinaldo Takashi Katsumata,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será por mim assinada pelo Superintendente, Presidente e demais conselheiros. NADA MAIS.

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente

Antônio Alves Penteado Neto
Presidente

Reinaldo Takashi Katsumata
Secretário

Edson Alberto Clemente
Conselheiro

Elisângela Lima de Araújo
Conselheira

Jocelino da Silva Ferreira
Conselheiro

Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira

Roberto Sambrana
Conselheiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

Data: 14/04/2016

Horário: 14h

Nome	Função	Assinatura
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Elisângela Lima de Araújo	Conselheiro	
Edson Alberto Clemente	Conselheira	
Jocelino da Silva Ferreira	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	